

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, GIACOMONI MISSIO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 01.306.431-2, inscrito no CPF: 022.149.519-38, na condição de representante legal da ASSOCIACAO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO, inscrita no CNPJ Nº 03.061.958/0001-80, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,46	$\frac{\text{Despesas Administrativa}}{\text{Receita Total}}$ $\frac{\text{R\$ 1.256.741,34}}{\text{R\$ 2.682.467,10}}$	Demonstrativo do resultado do exercício, pg. 44.
Índice de Liquidez corrente: 6,71	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{\text{R\$ 771.160,94}}{\text{R\$ 114.827,66}}$	Balanço Patrimonial, Ativo Pg. 42 e Passivo Pg. 43.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2022

GIACOMONI MISSIO DA SILVA
PRESIDENTE

CLAUDIMRI LORECI VIEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/PR Nº 038975/O-3

ABAP – ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO
RUA TOCANTINS, 1394 – PATO BRANCO PR – CEP. 85.505-140
CNPJ. 03.061.958/0001-80.